

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - WETZEL S.A. de 28/04/2020

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Antes de iniciar o preenchimento, recomendamos ao acionista que acesse todos os documentos disponibilizados pela Companhia, relativos à Ordem do Dia, onde as matérias estão descritas de maneira mais detalhada.</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • todos os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos; • todas as suas páginas deverão ser rubricadas; • ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e • não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas ATÉ 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, 20/04/2020 (inclusive), por meio das seguintes alternativas:</p> <p>Alternativa 1 – Envio ao Custodiante: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>Alternativa 2 – Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), através do site Itaú Assembleia Digital.</p> <p>Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão no site http://www.itaú.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/.</p> <p>Alternativa 3 – Envio à Companhia: Neste caso, o acionista deve enviar este Boletim para o endereço postal da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado e acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes); (ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; e (iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento de fundo. <p>Para facilitar os trabalhos da Assembleia, o acionista pode enviar cópia do Boletim e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico: assembleia@wetzelsa.com.br, mas as vias originais devem ser entregues no endereço postal da Companhia ATÉ 20/04/2020. Os originais que forem recebidos após essa data serão desconsiderados.</p> <p>Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Wetzel S/A - Em Recuperação Judicial A/C Departamento Jurídico e de Relações com Investidores</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WETZEL S.A. de 28/04/2020

Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco H, Perini Business Park, Distrito Industrial,
Joinville-SC - CEP 89.219-600
e-mail: assembleia@wetzels.com.br

Os acionistas serão comunicados em até 03 (três) dias da data de recebimento do boletim de voto a distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S/A
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º Andar
São Paulo-SP
CEP 04538-132
Telefone
Atendimento a acionista
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
e-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2019 para conta de prejuízos acumulados, declarando-se inexistente a hipótese de distribuição de dividendos.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Deliberação Simples

3. Definir o número de membros do Conselho de Administração: A proposta da administração é de que o Conselho de Administração seja composto por 3 (três) membros para um mandato de 3 (três) anos até a realização da Assembleia Geral ordinária de 2023.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Questão Simples

4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei 6.404/76?

*Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da Assembleia Geral ordinária, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-I, inciso IV, da ICVM 481/09.

[] Sim [] Não [] Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

André Luís Wetzels da Silva

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WETZEL S.A. de 28/04/2020

Aprovar Rejeitar Abster-se

Susanna Bender

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eloi Jensen

Aprovar Rejeitar Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

André Luís Wetzel da Silva %

Susanna Bender %

Eloi Jensen %

Eleição do conselho de administração em separado - Preferenciais

8. Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral)

Eloi Jensen

Aprovar Rejeitar Abster-se

9. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

Sim Não Abster-se

Deliberação Simples

10. Designar o Sr. André Luís Wetzel da Silva como presidente do Conselho de Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

11. Fixar a remuneração global dos administradores, no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WETZEL S.A. de 28/04/2020

Questão Simples

12. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76?
Observação: esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21-K, parágrafo único, da ICVM 481/09.

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____